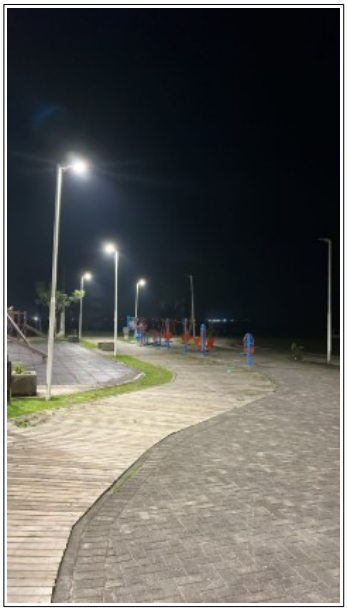
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 250/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a manutenção da Praça do Farol, no bairro Pontal do Norte.

Justificativa:

Em reunião ocorrida no dia 17/06/2025 nas imediações da mencionada praça, moradores da região solicitaram ao vereador que subscreve que fosse feita a presente indicação, considerando o estado precário da Praça, assim como observando o fato de que a praça é amplamente utilizada pela população local. Parte dos problemas mais urgentes da referida praça podem ser observadas nas imagens anexas, como buracos na passagem de madeira, assim como a ausência de iluminação em parte significativa da praça, o que traz perigo aos usuários. Além disto, destaca-se a precariedade dos brinquedos do parquinho das crianças, com diversos danos e brinquedos faltando. A mesma manutenção aqui solicitada já foi pedida por outro parlamentar, conforme Indicação n. 175/2025, datada de 09/05/2025, a mais de um mês, porém até o momento não houve qualquer ação vinda do Poder Executivo para atender a demanda. Desta forma, faz-se necessária a apresente indicação para reforçar a necessidade da manutenção solicitada, assim como sua urgência, considerando que muitos munícipes continuam a procurar o Poder Público para resolver o problema.







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 18 de junho de 2025.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador